

DADOS DO PROCESSO		
RCC Nº:	PROJETO:	OBJETO:
10126499	PRES-009-FIO-22-2-3-	KIT DE REAGENTES PARA MLPA EK1-FAM / SONDA SALSA MLPA / KIT SALSA MLPA
FAVORECIDO:		CNPJ:
CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA		68204312000150
VALOR TOTAL:	VALOR (Extenso):	PRAZO DE ENTREGA / VIGÊNCIA:
R\$ 48.419,78	QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS.	70 DIAS
FUNDAMENTO LEGAL:		
ART. 26, INC. VI, DECRETO 8241/2014 C/C LEI 14133/2021, ART. 74, INC. I.		

Eduardo Longo
Comprador

Cristiane Teixeira Sendim
Diretora Executiva - FIOTEC

Eduardo Longo

De: Washington Gutemberg
Enviado em: segunda-feira, 4 de agosto de 2025 08:00
Para: Eduardo Longo; Luciene Lourenço
Assunto: RE: Análise de Risco possível - Caso 752/2025 - RCC 10126499

Bom dia!
Autorizado.

Atenciosamente,



Washington Gutemberg

Coordenador Aquisições e Serviços Nacionais

Avenida Brasil, 4036 - Rio de Janeiro
Telefone: (21) 4040-4418 - Ramal: 14058
Celular: (21) 99667-9902



De: Eduardo Longo <eduardolongo@fiotec.fiocruz.br>

Enviado: sexta-feira, 1 de agosto de 2025 14:16

Para: Luciene Lourenço <lucienelourenco@fiotec.fiocruz.br>; Washington Gutemberg <wpaulo@fiotec.fiocruz.br>

Assunto: Análise de Risco possível - Caso 752/2025 - RCC 10126499

Tipo: Informação Interna

Washington/Luciene, boa tarde.

Segue para análise o parecer e resposta ao risco possível indicado pelo Jurídico.

DO RISCO E SEU TRATAMENTO: Risco possível.

1. Em Nota Explicativa anexada ao PAP em 18/06/2025 15:26:46 o comprador informou que, após pesquisa em vários sites, não foram encontradas referências de preços praticados no mercado. Após exigência jurídica, o fornecedor apresentou notas fiscais da comercialização dos produtos a outros clientes. Assim, conforme determinação do § 4º do art. 23 da Lei nº14.133/21 e IN 65/21, deve ser anexada ao processo Nota Explicativa de Tratamento acerca da pesquisa, informando se os preços ofertados estão conforme o mercado.

R: Foram feitas pesquisas nos portais oficiais, conforme anexado ao processo, porém sem resultado. Recebemos notas fiscais do fornecedor com intuito de justificar os preços praticados, foi evidenciado após análise que os preços das propostas condizem com a média de preços praticados com outros fornecedores.

Abaixo destaco resposta do fornecedor anexada no PAP em 01/07/25 as 15:21:08:

- Anexo as notas fiscais de vendas dos itens solicitados. Para o item ME034-100R, nos últimos 12 meses temos

apenas um registro de venda. Conforme informado anteriormente, ocorrem variações nos valores em decorrência de fatores como diferentes alíquotas de ICMS entre estados e inclusão de frete nas operações.

2. Mesmo após a exigência de fornecimento de um e-mail pessoal do responsável legal para a assinatura do contrato, a empresa reforçou que os contratos são assinados pelo e-mail genérico "info@citogem.com", o que não garante a pessoalidade da assinatura.

R: Empresa justificou através por e-mail a necessidade de manter o endereço eletrônico para assinatura do contrato, segue abaixo:

- Esclarecemos que a assinatura do contrato é realizada por meio de certificado digital ICP-Brasil, emitido em nome do representante legal da empresa, conferindo validade jurídica plena e atendendo ao requisito de assinatura personalíssima.

O e-mail institucional informado (info@citogem.com) é de uso do representante legal para fins administrativos, inclusive para o recebimento e envio de documentos oficiais. Por questões de segurança da informação e conforme política interna da empresa, não é permitido o compartilhamento direto de e-mails pessoais ou individuais do representante legal.

Reiteramos que o contrato será devidamente assinado por ele, com o certificado digital válido e auditável, o que garante a autenticidade e integridade do documento.

Aguardo resposta para o prosseguimento.

Atte.



Eduardo Longo

Comprador Técnico Júnior

Avenida Brasil, 4036 - Rio de Janeiro
Telefone: (21) 4040-4418 - Ramal: 14003



De: DataJuri <datajuri@fiotec.fiocruz.br>

Enviada em: quinta-feira, 31 de julho de 2025 17:45

Para: Gerência Jurídica <Juridico@fiotec.fiocruz.br>; Luiza Mattos <luizamattos@fiotec.fiocruz.br>; Eduardo Longo <eduardolongo@fiotec.fiocruz.br>; Nucleo de Contratos <nucleocontratos@fiotec.fiocruz.br>

Assunto: Análise de Enquadramento - Caso 752/2025 - RCC 10126499 - Ao Núcleo de Contratos



Quinta-feira, 31 de Julho de 2025

DEVOLUÇÃO SEM EXIGÊNCIAS

RCC: 10126499

Coordenador do Projeto: Tania Maria Peixoto Fonseca

Analista do Projeto: Ana Mattos

Comprador: Eduardo dos Santos Longo

Projeto: PRES-009-FIO-22

Análise de Enquadramento nº 752/2025

Segue parecer de análise de enquadramento em anexo.

Ao Núcleo de Contratos para elaboração da minuta contratual.

E-mail para assinatura: info@citogem.com

Atenciosamente,
Crissy Narcizo.

Quinta-feira, 31 de julho de 2025.

PARECER

RCC: 10126499

Coordenador do Projeto: Tania Maria Peixoto Fonseca

Analista do Projeto: Ana Mattos

Comprador: Eduardo dos Santos Longo

Projeto: PRES-009-FIO-22

Análise de Enquadramento nº 752/2025

ASSUNTO: Análise de possibilidade de enquadramento de inexigibilidade de licitação

EMENTA: Solicitação de análise a fim de examinar o enquadramento da presente despesa no artigo 26, inciso VI do Decreto nº 8.241/2014 c/c inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Aquisição de material (KIT SALSA MLPA MIX DE SONDAS ME028 SÍNDROME PRADERWILLI/ANGELMAN, KIT SALSA MLPA ME034 IMPRINTING MULTI-LOCUS, SONDA SALSA MLPA PROBEMIX UPD7, SONDA SALSA MLPA PROBEMIX BWS/RSS e KIT DE REAGENTES PARA MLPA EK1-FAM).

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Quanto à instrução processual, constam no PAP os seguintes documentos: Proposta CITOGEM, Certidões de Regularidade (FGTS, municipal, estadual, federal e trabalhista), Declaração de fiscal para contrato, Justificativa técnica atualizada, Notas fiscais fornecedor, E-mail com assinatura de contrato e informação de preço ofertado, Exigência Jurídica (DATAJURI de 25.06), Nota Explicativa, Pesquisa PNCP, Pesquisa Banco de Preços, Pesquisa Portal da Transparência, Extrato de Inexigibilidade, Cartão CNPJ, MAPA 10126499, E-mail para assinatura de contrato, Contrato Social 12ª Alteração, Documento de identificação do representante legal, Recebimento documentos CITOGEM e e-mail para assinatura de contrato, Recebimento proposta e justificativa sobre não ter notas fiscais, Proposta vencida CITOGEM, Declaração de compatibilidade de preços, Declaração de Exclusividade, Extrato de Inexigibilidade, Resposta Exigências Jurídica 23.07.25 e Segunda resposta às exigências jurídicas; dos quais cabe fazer as considerações a seguir:

DO ENQUADRAMENTO

O enquadramento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 implica em reconhecer a inviabilidade de competição em vista da ausência de possibilidades de licitação. Desta forma, “quando existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, a licitação seria imprestável.”.

Verifica-se na justificativa constante no PAP, assinada pela Coordenadora do Projeto, Sra. Tania Maria Peixoto Fonseca, na qual consta, entre outras questões técnicas, que: “A referida aquisição dos insumos **REAGENTE DO KIT SALSA MLPA EK1 / SALSA**

MLPA ME034 IMPRINTING MULTI-LOCUS 100R / SALSA MLPA MIX DE SONDAS ME028 SÍNDROME PRADERWILLI/ANGELMAN 100R. / SALSA MLPA Probemix ME030 BWS/RSS / SALSA MLPA Probemix ME032 UPD7-UPD14 da marca CITOGEM, tem como objeto atender a demanda do laboratório de Alta Complexidade para realizar as atividades relacionadas as metas de diagnóstico molecular dos casos suspeitos das síndromes de Prader-Willi e Angelman e implementar o rastreamento de doenças genéticas associadas a hipotonia e que encontra-se relacionado a esta meta, de forma a atender ao objeto do projeto. A escolha dos insumos da marca CITOGEM, é justificada por uma série de características técnicas que o tornam altamente adequado para o diagnóstico molecular das síndromes de Prader-Willi (PWS) e Angelman (AS) sendo, o protocolo foi padronizado com a marca e, validado para uso clínico, garantindo segurança e eficácia no diagnóstico de pacientes com suspeita clínica das síndromes.” (grifo nosso)

Assim sendo, tratando-se de questão técnica de conhecimento exclusivo do requisitante, bem como ante a Declaração de Exclusividade da CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA de ser o distribuidor exclusivo no Brasil da MRC Holland B.V., fabricante dos produtos SALSA® MLPA®, resta demonstrada a inviabilidade de competição por existir uma única solução.

Atento que, conforme a Súmula 255-TCU e Acórdão 633/10-Plenário, deve ser verificada a veracidade dos documentos/afirmações de exclusividade apresentados pela empresa.

OBS: Em atendimento aos requisitos previstos no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, deverá o comprador formalizar a publicação do extrato da aquisição no PNCP e anexar a publicação ao processo.

DO RISCO E SEU TRATAMENTO: Risco possível.

1- Em Nota Explicativa anexada ao PAP em 18/06/2025 15:26:46 o comprador informou que, após pesquisa em vários sites, não foram encontradas referências de preços praticados no mercado. Após exigência jurídica, o fornecedor apresentou notas fiscais da comercialização dos produtos a outros clientes. Assim, conforme determinação do § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e IN 65/21, deve ser anexada ao processo Nota Explicativa de Tratamento acerca da pesquisa, informando se os preços ofertados estão conforme o mercado.

2- Mesmo após a exigência de fornecimento de um e-mail pessoal do responsável legal para a assinatura do contrato, a empresa reforçou que os contratos são assinados pelo e-mail genérico “info@citogem.com”, o que não garante a pessoalidade da assinatura.

CONCLUSÃO

Ante o todo exposto, resta confirmado o enquadramento da presente despesa no artigo 26, inciso VI do Decreto nº 8.241/2014 c/c inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Ao Núcleo de Contratos para elaboração da minuta contratual.
E-mail para assinatura: info@citogem.com

Crissy Narcizo
Gerência Jurídica.

ASSINADO FIOTEC: HZY9KZH9ZXEJYDDIN93WKN02PLAYYGWAMLRLLHDTQXCZES37JFW6C8E9FDXTJ8

Nome	Situação da Assinatura	Data da Ação
Eduardo dos Santos Longo comprador técnico júnior Matrícula: 00047369	Assinado	18/08/2025 11:50:35
Cristiane Teixeira Sendim Diretora Executiva - FIOTEC Matrícula: 00000000	Assinado	18/08/2025 15:59:02



Documento assinado eletronicamente

Documento número: #5ae08798-7f30-4c2f-b981-76447d8daed3

<https://pacto.fiotec.org.br/public/documentos/5ae08798-7f30-4c2f-b981-76447d8daed3/detalhes>



Assinador de
Documentos

Documento assinado pelo
assinador de documentos da
Fiotec.

Data: 18/08/2025 15:59:06
Local: Rio de Janeiro
FIOTEC FUNDACAO PARA O
DESENVOLVIMENTO
CIENTIFICO